



PORTARIA CRO-MG Nº 025/2022

***Cria e nomeia a Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional do CRO-MG
em Teófilo Otoni.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Teófilo Otoni;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Teófilo Otoni, com a seguinte composição:

Presidente: Laura Núbia Prates Porto, MG-CD-22.397;

Secretária: Josiane Colen Santos, MG-CD-15.608;

Vogal: Marinalva Augusta Pereira, MG-CD-15.601.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Teófilo Otoni será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG